

TCE prioriza as auditorias de acompanhamento

A Coordenadoria de Controle Externo (CCE) priorizou, no segundo semestre de 2006, a realização de auditorias de acompanhamento durante a fiscalização de municípios e órgãos estaduais. A intenção do TCE é de intensificá-las cada vez mais, a ponto de torná-las permanentes.

Com esta medida, a instituição está conseguindo obter resultados mais efetivos pois, ao contrário do modelo tradicional - que se restringe aos fatos já ocorridos, as ações de acompanhamento permitem que os atos dos gestores públicos sejam acompanhados simultaneamente a sua ocorrência, a exemplo do que ocorre na “Operação Eleições”.

A intensificação das auditorias de acompanhamento representa uma das metas traçadas pela gestão do presidente Romeu da Fonte no POA de 2006, e conta com o apoio de todo o conselho. Elas contribuem para o aprimoramento da gestão pública e para o cumprimento da missão do Tribunal, identificada em seu planejamento estratégico.

Fiscalização estadual – O Departamento de Controle Estadual (DCE) realizou alguns ajustes para implantar este novo tipo de metodologia de fiscalização. Além do próprio planejamento, através de formulação de questões de auditoria, foi necessário elaborar uma matriz de achados e de responsabilização e ainda registrar os esclarecimentos prestados pelo gestor.

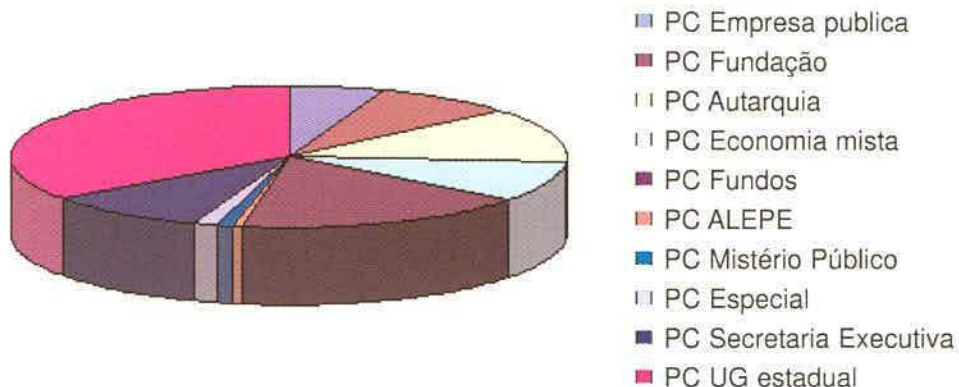
As informações coletadas nas auditorias de acompanhamento revelam a eficácia do procedimento. Além de melhorar a organização dos trabalhos, permitem a identificação de boas práticas por parte dos gestores, entre elas a intenção de regularizar erros cometidos, muitas vezes, por desconhecimento.

Em 2006, foram realizadas auditorias de acompanhamento em 33 órgãos estaduais, englobando 41 unidades gestoras, entre elas a Secretaria Estadual de Saúde (análise prévia do edital de pregão para fornecimento de material hospitalar), Porto do Recife (acompanhamento das licitações de aquisições de equipamento para atracação dos navios), Empetur (acompanhamento das licitações de publicidade), Casis (análises no sistema de controle interno da área de medicamentos dos hospitais e clínicas da polícia militar), Sassepe (estudo sobre usuários dos serviços de saúde dos servidores estaduais e análise comparativa entre os serviços ofertados pela rede própria e os serviços oferecidos pela rede credenciada) e Fundo Estadual de Saúde - FES (estudo do fornecimento de refeições, alimentos preparados e semi-preparados para os hospitais públicos estaduais e efeitos das terceirizações).

Além dos trabalhos de acompanhamento, até setembro deste ano, foram analisadas todas as prestações de contas de exercícios anteriores a 2006 que estavam no DCE, num total de 146 processos, o que permitiu o alcance de uma das metas mobilizadoras da CCE.

Confira, abaixo, os resultados das análises por tipo de processo:

PRESTAÇÕES DE CONTAS ANALISADAS



Acompanhamento nos municípios – De acordo com informações do Departamento de Controle Municipal (DCM), a forma de fiscalizar os municípios está passando por um processo de transição. A alta direção e o corpo técnico estão se adaptando a novos desafios, os quais incluem mudanças nos procedimentos de planejar, auditar e dar consequência aos achados obtidos com mais rapidez visando atingir à real efetividade.

Para a implantação dos trabalhos de acompanhamento, foram definidas matrizes de risco que selecionam os municípios a serem auditados. A partir de indicadores como baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), problemas nas áreas de educação, saúde e previdência, baixo nível de preocupação com controles internos, dentre outros, é possível escolher os entes cuja necessidade de fiscalização é mais urgente. Em 2006, o DCM propôs 61 solicitações de auditorias especiais ao Pleno do TCE, das quais 51 resultaram em processos formalizados.

Além dessas auditorias, até 31 de dezembro do ano passado 1.217 processos relativos a unidades gestoras municipais tiveram sua instrução concluída e foram encaminhados para julgamento, havendo uma redução efetiva de mais de 47% no estoque do início do ano.

Processos com instrução concluída / 2006

Divisão de Contas da Capital (DICC)	27
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal (DIGM)	14
Inspetoria Regional de Arcoverde (IRAR)	137
Inspetoria Regional de Bezerros (IRBE)	88
Inspetoria Regional de Garanhuns (IRGA)	136
Inspetoria Regional Metropolitana Norte (IRMN)	126
Inspetoria Regional Metropolitana Sul (IRMS)	129
Inspetoria Regional de Palmares (IRPA)	99
Inspetoria Regional de Petrolina (IRPE)	148
Inspetoria Regional de Salgueiro (IRSA)	130
Inspetoria Regional de Surubim (IRSU)	183
TOTAL	1.217

ANÁLISE DE EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS GARANTE BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO

Em parceria com os gabinetes dos conselheiros, o Núcleo de Atos de Pessoal (NAP) deu continuidade aos trabalhos de análise de editais de **concursos públicos** ou de contratação temporária, aperfeiçoando a metodologia utilizada.

Os técnicos do NAP analisam o conteúdo do edital logo após a sua publicação e, caso identifiquem irregularidades, encaminham relatório ao conselheiro relator para avaliação das recomendações sugeridas, cabendo-lhe ainda, de acordo com a situação, submeter o relatório a julgamento em regime de urgência.

Essa ação torna mais efetivo o trabalho do Tribunal de Contas e permite que a sociedade seja beneficiada, já que o exame preventivo dos editais facilita a correção de atos administrativos indevidos e evita que eles prejudiquem os candidatos dos concursos.

A parceria com os gabinetes teve início em julho de 2006 e até o final de dezembro deste ano foram analisados 26 editais, entre seleções e concursos públicos, sendo 11 no âmbito estadual e 15 no municipal. A ação prévia resultou, inclusive, na determinação dada pelo TCE para que fossem republicados os editais dos concursos públicos da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), em agosto/06, e da Prefeitura de Cabo de Santo Agostinho, em outubro/06, de forma a incluir no novo edital as correções propostas. A intenção da medida é garantir a transparência e amplitude de competição entre os candidatos, além de minimizar a ocorrência de questionamentos judiciais sobre a validade de alguns concursos.

Em relação ao concurso da COMPESA, o TCE recomendou que fosse excluído do edital a exigência de carteira de habilitação tipo “B” para os cargos de advogado,



contador, químico, biólogo e enfermeiro do trabalho, por entender que a solicitação é inconstitucional, já que os cargos não demandam para o seu exercício a habilidade pertinente à condução de veículos. Além disto, o edital também deve deixar claro que se a perícia médica não qualificar o candidato como portador de deficiência física, ele deverá ser incluído na lista geral de classificação.

No concurso da Prefeitura do Cabo, a determinação do TCE foi no sentido de retirar a exigência de laudo médico aos portadores de deficiência no ato de inscrição e explicitar o regime jurídico a ser aplicado aos aprovados no concurso público.

PARCERIAS CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO

A CCE tem apostado no entrosamento entre os seus segmentos (DCE, DCM, NAP e NEG) e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) para aumentar o grau de conhecimento sobre os órgãos auditados e obter maior abrangência de suas análises.

O DCE e o NEG realizaram um estudo do sistema de transporte público de passageiros na Região Metropolitana do Recife. Foram analisados os processos licitatórios das linhas e do consórcio intermunicipal, e ainda a repartição das receitas do sistema de transporte público de passageiros e da tarifa cobrada aos usuários.

Em outra iniciativa, o DCE e NAP iniciaram uma auditoria especial referente ao cumprimento dos acordos do Tribunal nos processos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Educação.

Durante o período das eleições estaduais, o DCE e o DCM, através das inspetorias regionais, elaboraram uma proposta de acompanhamento dos recursos estaduais voluntários transferidos aos diversos municípios do Estado. Levantamento preliminar identificou repasses de R\$ 28 milhões aos municípios, relativos a obras e serviços de engenharia. Considerando o volume expressivo dos recursos, foi iniciada uma auditoria conjunta para analisar estes convênios.

Também estão sendo verificados, pelo DCE e CTI, os editais de serviços de informática, entre eles a concorrência pública do sistema informatizado de gestão hospitalar, no valor de R\$ 9 milhões.

CCE PROMOVE INTEGRAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS

Em 2006, a CCE realizou diversos encontros técnicos com o objetivo de aprimorar a articulação entre os departamentos e seus servidores. Além de facilitar a uniformização de entendimentos e a disseminação de boas práticas, eles representam também boa oportunidade para promover a capacitação funcional e a mobilização dos servidores para o alcance das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual.

O “I Fórum Técnico do DCM”, discutiu as auditorias de acompanhamento, procurando uniformizar o tratamento dado pelo TCE aos achados de auditoria obtidos em regiões diversas, respeitando as suas particularidades e procurando dar prioridade às áreas mais necessitadas como educação, saúde, previdência e baixo índice de desenvolvimento humano (IDH).

Durante os encontros realizados pelo DCE, os servidores puderam obter uma visão sistêmica da administração pública estadual, tendo como foco a discussão do planejamento, apresentação do processo de reforma do Estado, relatos sobre auditorias de acompanhamento, bem como exposição de temas relacionados à execução orçamentária do Estado de Pernambuco durante este exercício.

Para os integrantes do NAP, o fórum realizado pelo Núcleo serviu para mobilizar a atenção de todos para a meta de julgar, em 2006, todos os processos formalizados até 2003.

Só neste ano, foram apreciados 8.408 processos dos 10.534 previstos no POA até o final de 2006, os quais foram submetidos a julgamento após a conclusão da fase instrutória.

Apesar do grande volume de processos analisados, o NAP vem se preocupando com a manutenção da qualidade dos trabalhos e a diminuição de erros, já que a formalização de processos de atos de pessoal é bastante significativa: cerca de 8.000 em 2006.

Na tentativa de viabilizar a diminuição do estoque existente e dar solução aos processos mais problemáticos, o NAP vem implementando algumas ações estruturadoras como monitoramento de prazos, atendimento aos gestores de municípios com controles internos precários, contato com representantes dos Institutos Previdenciários para agilização de respostas, reuniões com os assessores dos julgadores e orientações aos jurisdicionados.

Fórum do NEG - O Núcleo de Engenharia realizou em junho o XI Seminário Interno de Capacitação Funcional. O seminário teve como finalidade definir e discutir procedimentos para auditoria de acompanhamento na área de engenharia do Tribunal de Contas, além de integrar as equipes de engenharia lotadas nas inspetorias regionais com as equipes da sede.

Diversos temas foram debatidos, como as auditorias de acompanhamento, auditoria de limpeza urbana e preços de referência. Durante o seminário foi promovida uma visita ao Porto de SUAPE, onde o NEG vem acompanhando ano após ano, os investimentos realizados da ordem de US\$ 1,7 bilhão na implantação de infraestrutura portuária e industrial.

SIMPÓSIO TÉCNICO DISCUTE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

O I Simpósio Técnico de Controle Externo, com o tema “Um olhar para a auditoria em atos de pessoal”, foi realizado pelo TCE com o objetivo de promover o

debate entre diversos Tribunais de Contas do país sobre procedimentos que contribuam para a modernização, intercâmbio e aperfeiçoamento do controle externo, permitindo harmonia (uniformidade) no julgamento de processos de atos de pessoal.

Durante as conferências, painéis técnicos e debates foram discutidas questões como admissão de pessoal no serviço público, abordagens técnicas adotadas em auditorias de atos de pessoal, resultados e implantações de sistemas informatizados e julgamentos realizados pelos Tribunais de Contas. Participaram do evento 203 pessoas, entre servidores de 17 Tribunais de Contas de todo país (estaduais e municipais) e representantes de várias outras entidades públicas.

Todos os painéis foram desenvolvidos e apresentados por técnicos de Tribunais de Contas com atuação e experiência na área, com destaque para o TCE-PE, TCE-RS, TCE-PR e TCE-PB. De acordo com a avaliação da equipe do Núcleo de Atos de Pessoal (NAP), que organizou o Simpósio, os objetivos do encontro foram atingidos, pois houve a troca de informações técnicas e apresentações de trabalhos relacionados ao controle e à análise de atos de pessoal, além do aprimoramento de metodologias, sistemas informatizados e técnicas de auditoria utilizadas pelo controle externo.

TCE INVESTE EM PESQUISA E INTELIGÊNCIA NO COMBATE À CORRUPÇÃO

A Assessoria de Pesquisa e Inteligência (ASPIN), subordinada à Coordenadoria de Controle Externo (CCE), tem procurado firmar parcerias com outras instituições visando aperfeiçoar as atividades de pesquisa no âmbito do controle externo com a intenção de apoiar o combate à corrupção. Neste ano, celebrou convênio com a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) para permitir o acesso *on-line* dos técnicos a toda a documentação das empresas registradas no órgão, o que garante melhor qualidade e agilidade na tramitação dos processos.

Além disto, passou a integrar a “comunidade estadual de inteligência”, que reúne diversas instituições como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretarias da Fazenda e de Defesa Social de Pernambuco, INSS, Ministério Público de Pernambuco e Comando Militar do Nordeste (ABIN, PF, PRF, SRF, MPPE, SEFAZ, INSS, SDS, CMNE), voltadas para o combate ao crime organizado e à corrupção.

A experiência bem-sucedida do TCE-PE, pioneira entre os Tribunais de Contas, tem credenciado a ASPIN para ministrar treinamentos e prestar assessoria a outros órgãos, como o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que está criando em sua estrutura organizacional um setor de inteligência.

As informações decorrentes do trabalho de inteligência têm subsidiado a instrução de processos e orientado os técnicos do TCE no desenvolvimento de fiscalizações que envolvem algum tipo de risco. Alguns servidores receberam treinamento sobre técnicas de auditoria baseadas no uso de sistemas informatizados de apoio à fiscalização.

A ASPIN iniciou o desenvolvimento de um sistema eletrônico para captar, com cientificidade, amplitude e rapidez, evidências de irregularidades e casos suspeitos de malversação de dinheiro público em todas as unidades gestoras estaduais. Paralelamente, produziu e encaminhou à área de fiscalização o mapeamento das despesas com transferências voluntárias realizadas pelo Estado de Pernambuco aos Municípios, com o objetivo de auxiliar na realização da “Operação Eleições”.

No caso das “sanguessugas”, denominação dada à operação fraudulenta para adquirir ambulâncias superfaturadas, a ASPIN elaborou um relatório explicitando e mapeando a ocorrência da suposta fraude em mais de vinte municípios de Pernambuco e ainda em órgãos da esfera estadual.

AUDITORIAS DO TCE ABORDAM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

À medida que foi se transformando num grande problema para as prefeituras municipais administrarem, o tratamento e a destinação do lixo urbano passaram a integrar as discussões promovidas pela sociedade civil e pelo poder público.

Nos encontros técnicos sobre o assunto, já não se discute apenas a importância da adoção de medidas que viabilizem a preservação do meio ambiente, possibilitando bem-estar social e boas condições de saneamento. Hoje, os debates evoluíram em torno das alternativas viáveis para garantir uma política de limpeza urbana bem equacionada, que utilize formas apropriadas de intervenção no tratamento do lixo urbano, incorporando a ele o trabalho de equipes multidisciplinares em ações coordenadas.

A meta dos especialistas é buscar o aprimoramento de técnicas e soluções de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos. Na contramão desta iniciativa, despontam algumas condutas não recomendáveis adotadas pelos administradores públicos, que ocasionam degradação e ameaça ao meio ambiente e desperdício de recursos econômicos. É o caso de serviços mal planejados ou executados de forma inadequada pela administração pública e ainda a ocorrência de fraudes, com superfaturamentos e direcionamento de licitações.

No caso dos municípios, uma parcela significativa do orçamento previsto para obras e serviços de engenharia é destinada aos serviços de limpeza urbana. Nas regiões metropolitanas, onde a destinação final do lixo coletado representa um problema mais sério, é possível a intervenção dos Governos Estadual e Federal, para auxiliar os municípios com a edição de normas gerais e com o acesso a programas de financiamento para serviços de limpeza urbana.

Plano de Gerenciamento - Em Pernambuco, a Lei Estadual nº. 12.008, de 01 de junho de 2001, determina que todos os municípios do Estado devem elaborar e executar o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), submetendo-o à análise prévia da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH.

É por meio do PGRS que o planejamento e o controle das ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos (geração, segregação, acondicionamento, coleta, armaze-

nagem, transporte, tratamento e disposição final) são implementados. Nele também estão previstas atividades de proteção à saúde e educação ambiental.

O TCE tem intensificado sua atuação nesta área, investindo em auditorias de acompanhamento dos serviços de limpeza urbana e desenvolvendo ações de orientação e prevenção. Nos municípios da Região Metropolitana do Recife, já é possível perceber melhorias. Os editais para a contratação do serviço de limpeza urbana dessa região apresentam-se bem instruídos e com os documentos exigidos pela legislação. Especificamente na cidade do Recife, tem se constatado a utilização quase que total das especificações contidas no edital utilizado para este tipo de licitação.

Entretanto, a maioria dos municípios do interior não vem adotando os ajustes necessários nos editais de licitação, de forma a adequá-los à sua realidade geográfica, sócio-econômica e ambiental. Há locais onde deveriam funcionar aterros sanitários, de acordo com o contrato entre a prefeitura do município e a empresa terceirizada, mas a **realidade verificada** não constatou estas obras.

Em cidades de pequeno porte é muito comum encontrar irregularidades na terceirização do serviço, principalmente a ausência de documentos necessários para o planejamento e a execução do contrato. Quando a própria prefeitura se encarrega de realizá-lo, observa-se que não há controle físico-financeiro dos trabalhos executados.

Em ambos os casos, a ausência de fiscalização municipal tecnicamente capacitada compromete a qualidade e a economicidade da limpeza urbana, gerando insatisfação da população e prejuízos aos cofres públicos.

O TCE tem procurado fazer a sua parte. As equipes técnicas do órgão vêm participando de encontros e cursos de qualificação para aprimorar e intensificar a auditoria de limpeza urbana nos municípios, recomendando às prefeiri-



turas uma série de medidas para modificar esta situação. Em 2007, serão realizados seminários internos e está prevista a elaboração de uma cartilha de orientações sobre o tema para os jurisdicionados.

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA COLETA DE LIXO:

Falta de planejamento para realização de novas licitações – Apesar de prazos dilatados para execução dos contratos, os gestores municipais não têm planejado adequadamente as novas licitações. Nos municípios da região metropolitana, a modalidade licitatória mais utilizada é a concorrência, devido aos valores envolvidos. Em função dos prazos regulamentares, precisa ser iniciada com maior antecedência para não ocorrer interrupções na prestação dos serviços. As prefeituras não têm observado essa condição e vêm recorrendo a prorrogações e dispensas irregulares de licitação

Elaboração do Plano de Coleta de Resíduos pelos próprios licitantes – Cabe apenas à prefeitura a elaboração deste plano. Caso ela contrate empresa especializada para esse fim, ela não poderá participar da licitação para execução do serviço.

Indícios de direcionamento do processo licitatório.

Ausência de pessoal tecnicamente capacitado para o acompanhamento e fiscalização do serviço.

Deficiências na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

Não utilização de balança para aferição das quantidades a serem pagas – Para quantificar o volume de resíduos coletados, o método mais adequado é a utilização de balanças rodoviárias, em condições satisfatórias de funcionamento. Ao contrário disto, as administrações municipais vêm adotando parâmetros imprecisos para determinar o peso do lixo, o que gera distorções no volume avaliado e implica em pagamentos superfaturados.

Em um município fiscalizado, constatou-se que houve uma redução de mais de 30% no volume pago pela coleta domiciliar, após a implantação da balança.

Realização de despesas indevidas – Com pagamento de medições não adequadas do material coletado, devido à ausência de balança para pesagem; e com contratação e pagamento da operação de destino final dos resíduos. Nestes casos, a cobrança é feita como se fosse aterro sanitário, quando o local não passa de um lixão.

FRAUDE ESTRUTURADA EM LICITAÇÕES: A EXPERIÊNCIA DO TCE

Desde 1998, técnicos do Tribunal de Contas de Pernambuco começaram a perceber que algumas empresas participavam com freqüência de licitações públicas promovidas por prefeituras e câmaras municipais, que tinham como objetivo a aquisição de bens e serviços e a contratação de obras e serviços de engenharia.

As relações entre as referidas empresas foram evidenciadas a partir da adoção de monitoramento sistemático dos participantes e vencedores das licitações, inicialmente por município e posteriormente por tipo de objeto. Informações como nome de procuradores, de testemunhas em contratos sociais e outras relacionadas a grau de parentesco entre os sócios e testemunhas também foram colecionadas pelos técnicos.

Durante os trabalhos de Auditoria de Acompanhamento realizados pelo Tribunal de Contas em 2002 (Operação Transparência - pleito estadual) e em 2004 (Operação Eleições - pleito municipal) evidenciou-se uma possível relação entre a atuação das empresas e de duas assessorias de contabilidade que prestavam, juntas, serviços a 15 (quinze) municípios monitorados.

Pela desestruturação administrativa a que estavam submetidos esses municípios, refletida em ambiente de controle interno extremamente deficiente, as assessorias contábeis contratadas na verdade tinham sua atuação ampliada. Realizavam registros contábeis e financeiros, produziam demonstrativos informatizados (a partir de sistemas locados a empresas que mantinham relação direta com as assessorias) e ainda “assessoravam” as comissões de licitação na condução dos certames.

Na Operação Eleições-2004, dois processos de Auditoria Especial foram instaurados em dois municípios, nos quais a quase totalidade dos processos licitatórios formalizados apresentavam fortes indícios de fraude envolvendo as empresas monitoradas e as assessorias contábeis.

Paralelamente a essas constatações, eram veiculadas com frequência pela imprensa notícias sobre o desbaratamento de organizações especializadas em fraudar licitações públicas em diversas localidades do país. O caso acompanhado em muito se assemelhava aos casos veiculados pela imprensa. Assim, o Tribunal enviou de imediato as informações existentes aos órgãos interessados (Ministério Público Estadual, Secretaria da Fazenda Estadual e Receita Federal) para as medidas que achassem cabíveis.

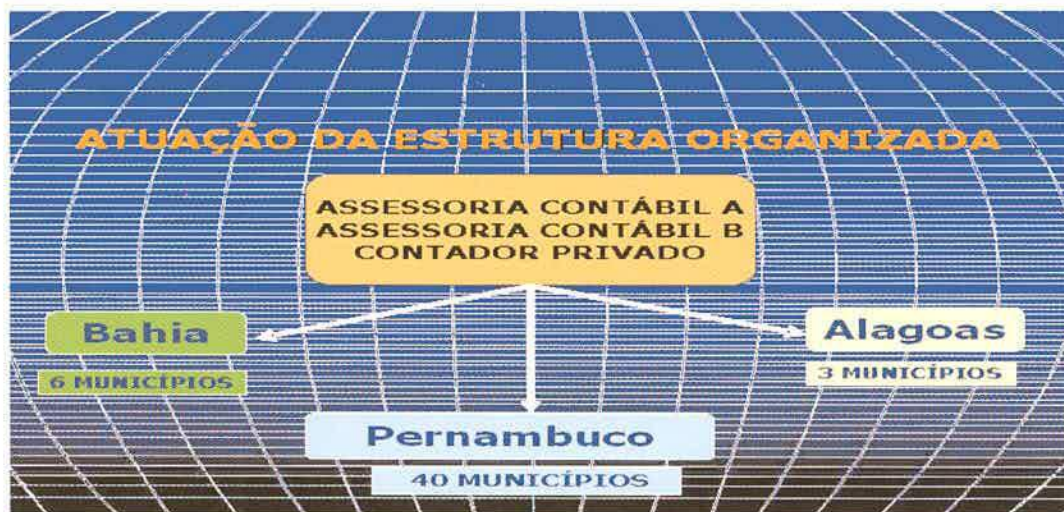
Considerando a consistência das informações enviadas pelo Tribunal de Contas, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), buscando comprovar a relação efetiva entre as empresas e as assessorias em esquema estruturado para fraudar licitações públicas, conseguiu autorização judicial para realizar busca e apreensão em vários estabelecimentos, inclusive nas assessorias contábeis, fato que se deu em julho de 2005, através da denominada Operação Suíça.

Da análise preliminar dos documentos apreendidos, cerca de 500.000 (quinhentos mil), o MPPE constatou a existência de: cópia de processos licitatórios, recibos assinados em branco, procurações, notas fiscais em branco, cheques de órgãos públicos municipais assinados e em branco, cópias de relatórios de auditoria elaborados pelo TCE que tinham sido enviados aos gestores para defesa (encontradas nos escritórios das assessorias, pois eram estas que as elaboravam), dentre outros.

Cerca de um mês após a realização das buscas e apreensões, o MPPE denunciou os assessores contábeis, assessores jurídicos e os donos das principais empresas envolvidas pela prática de vários crimes: formação de quadrilha, fraude licitatória, falsidade documental, entre outros.

A partir de um levantamento preliminar estima-se que a fraude tenha envolvido mais de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

O diagrama abaixo demonstra a abrangência da atuação da estrutura organizada.



Em decorrência da ação em parceria entre o Tribunal de Contas e o Ministério Público, a partir do segundo semestre de 2005, obteve-se os seguintes resultados: julgamentos pela irregularidade de auditorias especiais; julgamentos pela irregularidade de prestações de contas de diversas prefeituras e câmaras municipais; expedição de 16 mandados de prisão, em decorrência da realização de busca e apreensão em mais de 30 endereços; ajuizamento de Denúncia pelo MPPE ao juízo criminal da comarca, para a instauração de Ações Penais, através das quais foram indiciadas dezoito pessoas; instauração de diversas Ações de Improbidade Administrativa pelo MPPE, com determinação da indisponibilidade de bens de cinco administradores municipais; prisões de dois ex-Prefeitos, com um deles já julgado e condenado ao cumprimento de pena (reclusão e detenção) e pagamento de multa, juntamente com os membros da comissão de licitação; condenação de donos de empresas envolvidos nas fraudes ao cumprimento de pena (reclusão e detenção) e pagamento de multa.

Em 2006, trabalho sobre esta experiência vivenciada pelo TCE foi apresentado nos seguintes eventos: IX Encontro Técnico da FENASTC, em Campo Grande – MS; XI SIN-AOP, em Foz do Iguaçu – PR e no III Fórum de Combate à Corrupção, em Brasília – DF.

AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL MELHORA A QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

A realização de auditorias de natureza operacional (ANOPs), que têm foco no desempenho das ações governamentais, representa uma contribuição importante para que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco caminhe em direção à Visão Institucional prevista no seu Planejamento Estratégico, que é “*ser reconhecido por sua atuação eficiente, eficaz e efetiva no controle e aperfeiçoamento da gestão pública*”.

A metodologia de trabalho foi desenvolvida no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério de Desenvolvimento Internacional (DFID/Reino Unido), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o TCE-PE, celebrado em 2004, para a implantação do Projeto de Aperfeiçoamento do Controle Externo com foco na Redução da Desigualdade Social – CERDS.

Mesmo com o fim do Projeto CERDS, em março de 2006, permanece nos trabalhos realizados pelo Grupo ANOP do TCE a orientação para a utilização de ferramentas inclusivas, focadas para questões de equidade social e para o engajamento da sociedade civil na fiscalização do desempenho governamental na prestação de serviços públicos, estimulando, portanto, o controle social.

Em 2006, destacam-se os principais benefícios pretendidos nos programas auditados pelo Grupo de Auditoria de Natureza Operacional:

Programa Travessia (acolhimento a crianças e adolescentes de rua), gerido pelo Instituto de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura da Cidade do Recife (IASC)

- Aumento da atratividade do programa, de forma a fazer as crianças e adolescentes sentirem-se motivadas a nele ingressar e ali permanecer, bem como dotá-lo de condições favoráveis a trabalhar o resgate da auto-estima e da cidadania, contribuindo para o processo de reintegração à família e à sociedade;
- Sensibilização das famílias para que essas recebam de volta as crianças e adolescentes em situação de rua, visando a uma maior quantidade desse público alvo reintegrado aos lares e à sociedade e à diminuição do seu retorno à anterior situação de rua;
- Aferição da efetividade da reintegração das crianças e adolescentes e a adoção de medidas ágeis com vistas a garantir o sucesso deste processo e conseqüentemente do programa.

Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda (garantia da preservação da integridade e autenticidade do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico), auditoria realizada em conjunto com o Núcleo de Engenharia (NEG)

- Reparelhamento dos órgãos responsáveis pela preservação da Nucleação Histórica de Olinda;
- Motivação funcional dos servidores envolvidos com a preservação;
- Atendimento adequado, em prazo suficiente, de todas as demandas de preservação;
- Implementação de rotinas de fiscalização e de manutenção;
- Possibilidade de observação e mensuração dos resultados alcançados;
- Maior alcance e melhores resultados da gestão da preservação da Nucleação Histórica de Olinda, ampliando as possibilidades da garantia da integridade e da autenticidade desse Patrimônio, bem como de sua preservação sustentável;
- Implementação de atividades de educação patrimonial e um conseqüente fortalecimento da consciência acerca da preservação do Patrimônio Cultural por parte da população que interage com o Patrimônio Histórico de Olinda.

Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA (ensino qualificado que possibilite aos alunos prosseguirem nos estudos e serem inseridos no mercado de trabalho), da Prefeitura de Olinda

- Implantação de rotinas de acompanhamento, que permitam o gerenciamento adequado das turmas de EJA;
- Aprimoramento na disponibilização de material didático e na capacitação dos professores;
- Ampliação de ações interinstitucionais com o objetivo de minimizar as dificuldades externas ao programa que prejudicam o processo de escolarização dos alunos de EJA;
- Aprimoramento das condições de acesso e permanência na EJA oferecidos aos alunos pelo programa.

Na metodologia de trabalho do Grupo ANOP, estão incluídos os monitoramentos de programas anteriormente auditados, ou seja, a implementação das recomendações que são feitas aos gestores é acompanhada a fim de aferir a efetividade da auditoria.

O resultado dos monitoramentos nos programas “Leite de Pernambuco”, “Estadual de Alfabetização” e “da Merenda”, todos no âmbito do Governo do Estado, indicou uma média de 68,3% de implementação total ou em fase avançada das recomendações já no 1º monitoramento. No caso da Auditoria de Desempenho Operacional na Companhia Pernambucana de Meio Ambiente, o nível de implementação total aferido no 2º monitoramento foi de cerca de 75% das recomendações, o que revela a boa aceitação das auditorias operacionais pelos gestores, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de gestão pública.

O Grupo ANOP ainda promoveu em 2006, juntamente com a Escola de Contas e o Núcleo de Comunicação (NUC), três eventos voltados para a sua área de atuação: o III Fórum Promoex, o II Simpósio Técnico de Controle Externo e o III Encontro de Auditoria Operacional, todos realizados entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro.